



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Ofício nº 387/2019 - GABDESPA

Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Respondendo como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
**NESTA**

**Ref. Encaminhamento da Relação das Serventias Escolhidas pelos Candidatos**

Excelentíssima Senhora Desembargadora,

Venho, por meio deste instrumento, na condição de Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências necessárias para as outorgas das delegações, a relação das serventias extrajudiciais escolhidas na audiência pública ocorrida no dia 06 de dezembro do corrente ano, mencionado ao lado da razão social da serventia, o nome completo do(a) candidato(a) que a escolheu.

Ressalte-se que os cartórios que não foram escolhidos, constam em branco (sem o nome de candidato) e serão eventualmente disponibilizados na 2ª audiência de escolha, conforme item 16.7 do Edital nº 001/2018.

Por fim, como mencionado ao final da relação que segue em anexo, permanecem sub judice as serventias de nº 97 (2º Ofício de Registro de Imóveis de Mombaça), nº 119 (1º Ofício de Registro Civil de Tauá e nº 121 (2º Tab. e Of. de Reg. de

Distribuição de Caucaia), disponibilizadas na condição de ingresso por provimento, devendo este E. Tribunal, no momento da outorga da delegação, observar o item 16.9 do Edital nº 001/2018.

Nada mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Desembargador Presidente da Comissão do Concurso